



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO DE PETICIONÁRIOS

PETIÇÃO N.º 89/XIII/1.ª

XIII LEGISLATURA

1.ª Sessão Legislativa

Dia: 27 de Abril de 2016

Hora: 13:55

Sala: 10

Entidade: 1.º Peticionante André Pimpão Graveto Araújo

Assunto: pedem a “Proibição da circulação de veículos de tração animal na via pública”.

Deputados presentes: Deputada Relatora Fátima Ramos (PSD) e Deputados Joel Sá (PSD), André Pinotes Batista, António Eusébio e Pedro Delgado Alves (PS), Bruno Dias (PCP) e André Silva (PAN).

Exposição apresentada: O Peticionante reiterou o pedido e distribuiu documentação. Explicou que a situação é muito grave no Algarve, especialmente no Concelho de Faro, e reiterou as considerações seguintes:

- “os veículos de tração animal não estão homologados, sinalizados ou segurados para circular na via pública, circunstância que põe em causa a segurança rodoviária, bem como a de pessoas e bens”;
- “não se verifica qualquer controlo na idade e na habilitação dos condutores de veículos de tração animal”;
- “todos conhecem os inúmeros acidentes envolvendo estes veículos, originando, nomeadamente, vítimas mortais”;
- “são comuns os episódios envolvendo animais extremamente debilitados, notoriamente subnutridos, suportando veículos em excesso de peso, movidos pela violência dos seus proprietários, facto que fere a suscetibilidade de uma grande parte dos cidadão”;
- “a imagem de Portugal e dos Portugueses é severamente lesada, prejudicando assim o turismo e respetiva economia, pois muitos dos que nos visitam vêm de uma Europa desenvolvida, onde estes atos são socialmente condenáveis e os animais são tratados com o respeito que merecem”;



- “em pleno século XXI, não é eticamente aceitável qualquer tipo de escravidão animal”.

Referiu-se a Petição com 23 assinaturas dirigida ao Secretário de Estado do Turismo.

Sublinhou que há estrangeiros que não vêm a Portugal por esta causa.

Referiu várias cidades do Brasil, dos EUA, Toronto, Beijing, Paris e Londres, que proibiram a circulação de veículos de tração animal.

Usaram da palavra os Senhores Deputados:

- Joel Sá (PSD), que afirmou ir avaliar iniciativa legislativa, interrogando sobre o uso de “charretes turísticas”, em diálogo com o Peticionante, que considerou que o ideal é a proibição ser genérica;
- António Eusébio (PS), que disse conhecer bem o problema no Algarve, que para além da segurança rodoviária, também o é quanto aos maus tratos aos animais, e afirmou que o GP/PS irá analisar a questão, tendo o Peticionante referido a dificuldade dos proprietários dos animais serem pouco respeitadores das regras de trânsito, ilustrando com fotos da documentação entregue;
- André Silva (PAN), que felicitou o Peticionante pela iniciativa, que coincide com o programa do PAN para a proteção dos equídeos, e disse que a discussão da Petição será acompanhada de iniciativa do PAN;
- André Pinotes Batista (PS) que celebrou a iniciativa e disse que deverá ser ponderada com outras iniciativas e pediu que o Peticionante explicasse que o Parlamento tem disponibilidade para estas causas.

Concluiu a Senhora Deputada Relatora Fátima Ramos (PSD), que agradeceu a exposição para este problema que é de segurança rodoviária, mas não só, e considerou que deve ser acautelada a situação das “charretes turísticas”; informou que serão solicitados pareceres ao Instituto da Mobilidade e dos Transportes - IMT e à Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária - ANSR.

Palácio de São Bento, em 2 de Maio de 2016

O Assessor da Comissão

(António Fontes)